



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CASTANHAL
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES 2019.2



1ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

Vagas Restantes: 6

A matrícula dos aprovados será realizada no período de 23 a 26 de Julho de 2019, no horário de 8h às 14h, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFPA – Campus Castanhal. O candidato aprovado deverá comparecer com a documentação completa, que consta no subitem 6.2 do Edital.

Ordem	Inscrição	Nome	Tipo de Reserva	Pontuação Total	Situação
18	676431	CAMILLA LOBATO PANTOJA	AC	71,00	APROVADO E CLASSIFICADO
19	677000	JORGE AUGUSTO FELIX	AC	70,50	APROVADO E CLASSIFICADO
20	676579	JESSICA JOCINARA NASCIMENTO DA SILVA	AC	69,00	APROVADO E CLASSIFICADO
21	677205	IVANDILCE NAZARE DA SILVA OLIVEIRA	AC	67,00	APROVADO E CLASSIFICADO
8	676597	WALTER VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	L1	47,50	APROVADO E CLASSIFICADO
3	677199	NILCIRENE BRITO DE ALMEIDA	L4	79,50	APROVADO E CLASSIFICADO

AC – Ampla concorrência.

L1 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

L2 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

L3 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

L4 – Candidatos que, independente da renda, tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

L5 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

L6 – Candidatos com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

L7 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

L8 – Candidatos com deficiência que, independente da renda, tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

Prof. Pedro Fernando Marinho Cabral
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 175, de 29/03/2019 - CAMPUS CASTANHAL.